

### Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CONCLUÍDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

PERÍODO: 01/04/2025 a 31/12/2025

**RECURSO: 4500** 

Estudo Técnico Preliminar (ETP) para Credenciamento de Empresa para Prestação de Serviços de Ginecologia e Obstetrícia

#### 1. Objetivo

O presente Estudo Técnico Preliminar visa estabelecer as condições para a abertura de processo licitatório ou credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços médicos na área de ginecologia e obstetrícia para a rede municipal de saúde. O objetivo é garantir a realização de consultas médicas ginecológicas e obstétricas na atenção básica, com um total de 180 atendimentos mensais.

#### 2. Justificativa

A prestação desses serviços é imprescindível para a promoção da saúde da mulher, com foco na prevenção, diagnóstico e acompanhamento de condições ginecológicas e obstétricas. A demanda por esses serviços é crescente na rede pública de saúde, especialmente nas áreas mais periféricas do município, e é necessária a ampliação do atendimento para garantir a cobertura integral e a qualidade do atendimento às usuárias do SUS.



# PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

## CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

#### 3. Necessidades

O município necessita de uma empresa que possa fornecer profissionais especializados em ginecologia e obstetrícia, com a qualificação necessária para realizar atendimentos ambulatoriais de rotina, exames e acompanhamentos, além de disponibilizar recursos materiais e infraestrutura mínima conforme os padrões exigidos para a atenção básica.

#### 4. Volume de Atendimentos

O contrato prevê um total de 180 atendimentos mensais, distribuídos conforme a demanda das unidades de saúde de referência. O volume de atendimentos poderá ser revisto anualmente, com base na evolução da demanda e nas necessidades de expansão do atendimento.

### 5. Qualificação do Profissional

O profissional deverá ter formação em Medicina com especialização em Ginecologia e Obstetrícia, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina e possuir experiência prévia em serviços públicos de saúde, especialmente na atenção básica. Deverá também garantir a realização de exames e procedimentos de acordo com as normas da Vigilância Sanitária e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

### 6. Exigências Técnicas e Operacionais

- A empresa contratada deverá fornecer os materiais médicos necessários para a realização dos procedimentos, conforme a lista de equipamentos e insumos de referência da Secretaria Municipal de Saúde.
- A empresa deverá disponibilizar profissionais capacitados e com treinamento contínuo para garantir a qualidade do atendimento e a atualização conforme as diretrizes do Ministério da Saúde.
- O atendimento deverá ser realizado de acordo com as orientações clínicas e protocolos estabelecidos para a Atenção Básica.
- A empresa deverá manter registros atualizados de todos os atendimentos, que serão disponibilizados para auditoria e acompanhamento por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

#### 7. Orçamento

O orçamento previsto para a contratação será analisado de acordo com os custos operacionais da empresa credenciada, levando em consideração a quantidade



# PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

### CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

de atendimentos, a carga horária dos profissionais, os custos com materiais médicos, transporte e a infraestrutura necessária para a execução do serviço.

Orçamento Anexo (a ser elaborado com base nas cotações de mercado, conforme as necessidades descritas anteriormente).

### 8. Acompanhamento e Fiscalização

Será criado um comitê de fiscalização para acompanhar a execução do contrato, realizar auditorias periódicas e garantir que o serviço esteja sendo prestado conforme as normas e diretrizes pactuadas. O processo de monitoramento será realizado mensalmente, com relatórios de desempenho e qualidade dos atendimentos.

### 9. Critérios de Seleção e Credenciamento

O credenciamento será realizado com base em critérios objetivos, como:

- Experiência prévia no atendimento à atenção básica em saúde pública.
  - Qualificação técnica dos profissionais médicos envolvidos.
- Capacidade de atendimento conforme o volume mensal de atendimentos previsto.
- Adequação à legislação vigente e protocolos técnicos do SUS.

#### 10. Impacto Esperado

A implantação deste serviço tem como objetivo ampliar a cobertura da saúde ginecológica e obstétrica na atenção básica, garantindo que um maior número de mulheres tenha acesso a serviços médicos especializados. A medida visa a melhoria da qualidade de vida das usuárias e a redução de riscos associados a complicações ginecológicas e obstétricas não tratadas.

### 11. Prazo e Vigência

A empresa selecionada estará sujeita a um contrato com prazo inicial de 01/04/2025 a 31/31/2025, podendo ser renovado conforme o desempenho e a necessidade do município.



# PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

# CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

#### 12. Conclusão

A contratação de médico especialista em GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA para atendimento na ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE representa um avanço importante para a promoção da saúde integral da população de Salto do Jacuí. A demanda é crescente, tendo em vista ser de suma importância a saúde da mulher, como também o atendimento necessário para as gestantes atendidas pelo Sistema Único de Saúde, promovendo assim o bem-estar de todas as munícipes de Salto do Jacuí.

Maria de Fatima Aravites

Secretária de Saúde e Berningstar Social

Maria de Lauria de Salto do Jacuil RS